



Edição Extra

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.921

Alcínópolis, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 5 páginas	
Poder Executivo.....	03
Edital.....	03
II Adendo ao Edital nº 002/2025.....	03
Atos de Licitação.....	03
Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº 020/2025.....	03
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 159/2025.....	04
Republica-se Por Incorreção.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do XI Termo Aditivo - Contrato nº 070/2023.....	04

PODER EXECUTIVO**EDITAL****ADENDO 002/2025 – EDITAL 002/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Para o Credenciamento de interessados em exercer "Atividade de Comércio Ambulante" temporário para a 23ª Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALCINÓPOLIS/MS, inscrito no CNPJ nº 25.311.891/0001-28 com sede na Av. Adolfo Alves Carneiro, nº1233, centro, Alcinópolis/MS, TORNA PÚBLICO, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO das inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário, na atividade abaixo descrita, para o evento da 23ª Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS, no período de 27 a 30 de agosto de 2025, a realizar-se no Recinto do Sindicato Rural de Alcinópolis.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. Prorrogação Período das Inscrições - Os interessados poderão se inscrever no período agora prorrogado até 20/08/2025, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, localizada na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro.

3.2. As inscrições continuam sendo gratuitas.

Parágrafo único: As pessoas físicas selecionadas – autônomos, comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (ME) – terão direito ao espaço para exercer a atividade de forma totalmente gratuita. O prazo para inscrição nesta fase final será até o dia 20/08/2025, no horário acima definido.

A presente prorrogação visa ampliar a oportunidade de participação dos interessados e garantir maior democratização do acesso às vagas disponíveis.

ATIVIDADE LICENCIADA:

Comércio de alimentos (lanches, salgados, espetinhos) – Modalidade: Vagas disponíveis: 04 (sendo 01 por credenciado). Os equipamentos permitidos e a especificação da atividade permanecem conforme edital de credenciamento 002/2025.

Fica o requerente habilitado para exercer a atividade somente no período de 27 a 30 de agosto de 2025, observando todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital e na legislação vigente.

Alcinópolis, 18 de agosto de 2025.

Marcioney Candido da Costa

Presidente do Sindicatos dos Servidores municipais
Alcinópolis/MS

ATOS DE LICITAÇÃO**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2891/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto art. Art. 72 c/c Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial para uso hospitalar e distribuição gratuita.

CONTRATADO: COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.640.302/0001-65.

ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.

VALOR: R\$ 76.404,70 (setenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).

CONTRATADO: E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 57.050.993/0001-23.

ITENS: 4, 8, 17, 22, 23, 26, 27, 38, 54 e 55.

VALOR: R\$ 17.732,00 (dezesete mil e setecentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Saúde

14 Fundo Municipal de Saúde

2.080 Manut. Hospital Mun. Da Media a Alta Complex. Amb e Hospitalar -UBS 24h

3.3.90.30-1.500.1002 Material de consumo

Ficha 341.

02 Saúde
14 Fundo Municipal de Saúde
2.076 Manutenção da Unidade Básica de Saúde -UBS
3.3.90.30-1.500.1002 Material de consumo

Ficha 304.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 18 de agosto de 2025.

Matheus Correa Moretto

Secretário Municipal de Saúde

Pública de Alcinópolis - MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025**

Processo Administrativo nº 0206/2025 – Dispensa Eletrônica nº 002/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **AGRITEC BUSINESS MAQ RODOVIARIAS LTDA-EPP**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025, de 04 de abril de 2025, devido a erro material, para constar: "Prazo de Vigência: 04/04/2025 a 04/08/2025";**

II – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 05 de agosto de 2025 a 04 de outubro de 2025;

III – A ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e documentos anexos, em 23,00% (vinte e três por cento), e valor de R\$ 11.726,55 (onze mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107 e art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 23.07.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e AGRITEC BUSINESS MAQ RODOVIARIAS LTDA-EPP.

ALCINÓPOLIS-MS, 23 DE JULHO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO – XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023**

Processo Administrativo nº 2385/2023 - Dispensa nº 033/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DOS IX E X TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 070/2023, de 10 de março de 2025 e de 23 de abril de 2025, identificados no referido instrumento, para constar que em ambos houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO";**

II – A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 25 de julho de 2025 a 24 de outubro de 2025, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original, sendo que este processo iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº

14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 22.07.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.

Alcinópolis – MS, 22 de julho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal
